



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 426 / 2024**

**Data 08/04/2024**

Responsavel: Vereador(a) Adavilton Brandão

## Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, com cópia para a Secretário de Saúde, a seguinte solicitação:

### SOLICITAÇÃO

Solicito que seja realizado a **contratação de um neuropsicólogo** para atender a rede pública de saúde do município

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo chamar a atenção para a **necessidade urgente** de se contratar um neuropsicólogo para atender a rede pública de saúde do município. Atualmente, a população não tem acesso a esse serviço especializado, o que **prejudica o diagnóstico e tratamento de diversos transtornos do desenvolvimento**: Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outros. Esse profissional é indispensável, pois, junto ao neuropediatra conseguem diagnosticar crianças, possibilitando iniciar o tratamento o quanto antes.

Plenário das Sessões, 08 de Abril de 2024

Adavilton Brandão  
Vereador(a) - MDB

